

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4640 - Segunda-feira, 25 de novembro de 2013 **Divulgação:** Segunda-feira, 25 de novembro de 2013 **Publicação:** Terça-feira, 26 de novembro de 2013

## **LEGISLATIVO**

## Ordens de Serviço

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inc. VI do art. 20 do Regimento deste Legislativo,

considerando o relevante número de requisições judiciais determinando o desconto em folha de pagamento de parcela salarial para quitação de débitos de pensão alimentícia, de crédito trabalhista, entre outros;

considerando a necessidade de se estabelecer parâmetros a serem observados pela área técnica no momento de promover os ajustes e operacionalizar os descontos; e

considerando que o descumprimento de ordens judiciais enseja a aplicação do disposto no art. 330 do Código Penal, configurando o crime de desobediência,

#### **DETERMINA**

**Art. 1º** Para efeitos desta Ordem de Serviço, os descontos determinados nas requisições judiciais incidirão sobre os rendimentos disponíveis do servidor, exceto quando houver disposições em contrário, ordenadas pelo juízo ou órgão emissor.

**Parágrafo único.** Os rendimentos disponíveis dos servidores compreendem o salário bruto, descontadas as parcelas referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Contribuição Previdenciária, Parcelas Indenizatórias e Contribuições Sociais Obrigatórias.

**Art. 2º** Havendo disposições em contrário, deverá a área técnica proceder aos descontos na forma determinada pelo juízo ou órgão emissor do comando judicial.

Art. 3º A Diretoria Administrativa cientificará o servidor do recebimento e do cumprimento

http:www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 1/3

da Ordem Judicial.

**Parágrafo único.** Não havendo o comparecimento do servidor, o fato deverá ser certificado no processo dando-se o devido andamento.

**Art. 4º** A inclusão do desconto será realizada pela Seção de Folhas e Registros Financeiros do Serviço de Recursos Humanos, que encaminhará o processo ao Setor de Tesouraria para efetuar o depósito dos valores retidos, em conta judicial vinculada ao processo em que foi originada.

**Art.** 5º Após a realização do procedimento determinado nesta Ordem de Serviço, o processo deverá ser encaminhado à Seção de Expediente e Correspondência, com a data em que iniciará o depósito judicial dos valores retidos, para comunicação do cumprimento da medida.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

VER. THIAGO DUARTE, Presidente.

# **EDITAIS**

### **Editais**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

### **EXTRATO**

PROCESSO: 1012/09 - CONTRATO: 0105

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: COMERCIAL PORTOALEGRENSE DE MAQUINAS CALCULADORAS LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento nº 05 que prorroga o contrato pelo período de seis meses ou até a

conclusão de procedimento licitatório a ser instaurado. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de novembro de 2013.

VIGÊNCIA: 15 de maio de 2014.

**VALOR**: R\$ 168.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: C.G.3390.39.12.01.00 - Locação de Máquinas e Equipamentos -

Projeto/Atividade 2003 - Processamento de Dados.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 com alterações posteriores e demais legislações correlatas.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2013.

PAULO ROGÉRIO BENITES, Diretor de Patrimônio e Finanças.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa 2/3

#### **EXPEDIENTE**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011 www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** <u>diariooficial@sma.prefpoa.com.br</u> - Fones: 3289-1231 e 3289-1248